



# ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

## ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de fevereiro de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), João Vicente Bresolin Araujo (membro titular); Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Maria do Carmo Cattani (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Luiz Fabricio Betin Carneiro (membro suplente convocado), Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, e como convidados os senhores João Arthur Mohr (suplente convidado), Orlei de Souza Miranda (suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a complementação de valores para contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos hidrográficos, topográficos, geotécnicos e elaboração de projeto básico e executivo visando a derrocagem submarina do maciço rochoso da Pedra da Palangana e dragagem das áreas sob administração da APPA, que abrangem desde o canal de acesso (área Alfa) até a área Echo, em Antonina, conforme licitação autorizada por este Conselho, consoante protocolo nº 14.833.206-1; **2)** Autorizar a renovação do contrato nº 035/2017, cujo objeto é a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), tendo como tomadora a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), para indenizações de valores relativos a condenações pecuniárias, acordos e despesas de defesa incorridos por conta de uma reclamação feita contra o(s) Segurado(s) em razão de ocorrência de eventos indenizáveis por esta modalidade de seguro, conforme protocolo nº 13.855.199-7; **3)** Autorizar a renovação do contrato nº 020/2017, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada em varrição de área portuária e vias públicas, com fornecimento de equipamento de varrição, operador, combustível e manutenção, conforme protocolo nº 14.307.563-0; **4)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item "1" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a complementação de valores para contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos hidrográficos, topográficos, geotécnicos e elaboração de projeto básico e executivo visando a derrocagem submarina do maciço rochoso da Pedra da Palangana e dragagem das áreas sob administração da APPA, que abrangem desde o canal de acesso (área Alfa) até a área Echo, em Antonina, conforme licitação autorizada por este Conselho, consoante protocolo nº 14.833.206-1, no valor de R\$ 234.105,54 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor máximo de R\$ 7.665.624,27 (sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos); **No item "2" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a renovação do contrato nº 035/2017, cujo objeto é a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), tendo como tomadora a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), para indenizações de valores relativos a condenações pecuniárias, acordos e despesas de defesa incorridos por conta de uma reclamação feita contra o(s) Segurado(s) em razão de ocorrência de eventos indenizáveis por esta modalidade de seguro, conforme protocolo nº 13.855.199-7, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais); **No item "3" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a renovação do contrato nº 020/2017, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada em varrição de área portuária e vias públicas, com fornecimento de equipamento de varrição, operador, combustível e manutenção, conforme protocolo nº 14.307.563-0, no valor de R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais); **4. Assuntos Gerais:** O Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, Diretor Presidente da APPA, trouxe a conhecimento do CONSAD a Portaria APPA nº 57/2018, na qual foi composta Comissão de Procedimento Averiguatório, objetivando apurar possível conduta inadequada na condução da Reclamatória Trabalhista nº 0000276-32.2016.5.09.00.22, que tramitou na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR. Em função dos fatos citados, o Diretor Presidente solicita ao CONSAD a revogação imediata da Resolução Normativa nº 02, de 26 de



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 26 de fevereiro de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 10.084, de 08 de dezembro de 2017. Assim, resta aprovada pelo CONSAD a edição da Resolução Normativa nº 01/2018, revogando a Resolução Normativa nº 02/2017. Ainda, resta determinada a instauração de procedimento para apurar as responsabilidades no caso em tela.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

**José Richa Filho**  
Presidente

**João Vicente Bresolin Araujo**  
Membro Titular

**Maria Antonieta Bertinato**  
Membro Titular

**Nilson Hanke Camargo**  
Membro Titular

**Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira**  
Membro Titular

**Maria do Carmo Cattani**  
Membro Titular

**Luiz Fabrício Betin Carneiro**  
Membro Suplente - Convocado

**Luiz Henrique Tessutti Dividino**  
Diretor Presidente da APPA

**João Arthur Mohr**  
Membro Suplente - Convidado

**Orlei de Souza Miranda**  
Membro Suplente - Convidado

**Alex Sandro de Ávila**  
Diretor Adm e Financeiro da APPA